



GRUPO PARLAMENTAR
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
VII Legislatura

Declaração Política - Saúde
José Decq Mota
2003/04/10

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhores Membros do Governo

O Grupo Parlamentar do PCP tem procurado usar a figura de Declaração Política de forma sistemática, como meio privilegiado de transmitir à Câmara e à opinião pública posições próprias e apreciações que considera ser de fundamental importância estarem presentes no debate político específico da Região.

Uma vez mais recorreremos a essa importante figura regimental para tratar alguns aspectos de um tema importante: a Saúde.

Para nós a oportunidade e necessidade de haver tratamento político do tema é óbvia.

A oportunidade resulta de entre vários factores e desde logo do simples facto das questões da saúde e do funcionamento do Serviço Regional de Saúde serem das matérias que desde há muito preocupam os cidadãos da Região. Qualquer estudo de opinião minimamente profundo nos diz isso. Mas a oportunidade de tratamento político parlamentar do tema, neste exacto momento resulta principalmente de um outro factor, este parlamentar. De facto na sessão de Março fechámos os nossos trabalhos com dois pontos referentes à saúde e de extrema importância o Relatório da Comissão Eventual para o Estudo do Financiamento do Serviço Regional de Saúde e feita alguma discussão sobre este Relatório, por outro lado foi feita uma Comunicação

à Assembleia pelo Senhor Secretário Regional dos Assuntos Sociais sobre a política de Saúde para a parte que falta desta Legislatura.

Destas duas situações resulta que as questões da Saúde estão de facto, na Região, num momento de debate que antecede um conjunto de medidas concretas e mais do que isso antecede opções para o futuro.

Na nossa forma de encarar os problemas e actuar politicamente, é essencial num momento destes afirmar o que pensamos, expressar o que defendemos, explicar as razões que determinam essas posições.

Se é certo, e é, que fizemos questão em expressar de forma concreta o sentido de voto do Grupo Parlamentar do PCP sobre cada uma das 26 conclusões do Relatório da Comissão Eventual, também é certo que esses sentidos de voto, sendo indicadores, não são, por si só, definidores de uma posição clara sobre o financiamento e funcionamento do Serviço Regional de Saúde.

Se é certo, e é, que ouvimos com atenção a comunicação do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e tivemos o cuidado de pedir o esclarecimento se aquela comunicação podia ser entendida como uma espécie de programa de acção para o resto da Legislatura, também é certo que a leitura atenta e coordenada dos dois documentos, - as recomendações da Comissão e a Comunicação do Secretário Regional -, provenientes um da maioria (único partido que aprovou todas as 26 conclusões) e outro do Governo apoiado pela maioria (que apoiou explicitamente apenas 11 dessas 26 conclusões), merece uma análise política, que para ser ponderada não pode ser imediata e que para ser oportuna e útil não pode ser adiada por muito tempo.

Por todas estas razões o Grupo Parlamentar do PCP entendeu produzir esta não extensiva mas necessária Declaração Política.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhores Membros do Governo

O PCP defende, desde logo e como questão central, ser de fundamental importância a universalidade do Serviço Regional de Saúde e defende também que ele deve ser tendencialmente gratuito.

Esta nossa posição tem fundas raízes políticas e ideológicas e tem uma forte ligação ao pendor social, que apesar de todas as revisões noutros sentidos., marcam a Constituição da República Portuguesa que só foi possível com a Revolução Democrática do 25 de Abril.

A universalidade não anula a coexistência do Serviço Regional de Saúde com outros serviços de natureza privada; a natureza tendencialmente gratuita, resultante do comando constitucional, deriva do facto da caracterização de Estado que acolhemos ter como ponto central a satisfação pública das necessidades básicas dos cidadãos em termos de saúde, segurança social e educação.

Não estamos a falar de um problema organizativo, estamos antes a expressar uma importante conquista civilizacional que ocorreu no século XX, que foi certamente um século de grandes avanços e recuos político sociais, mas mais do que isso, foi um século em que se fixaram importantíssimas sínteses exactamente como resultantes desses avanços e recuos.

É, neste quadro, que o sistema fiscal que vigora está concebido com participações elevadas dos cidadãos tendo em vista a satisfação, através dos serviços sociais públicos, dessas necessidades comuns a todos.

Dizer ou defender que “os ricos devem pagar a saúde”, para que se possa fazer “verdadeira” justiça para os pobres, que devem ter o serviço de saúde gratuito ou é uma forma inaceitável de fazer demagogia, ou é a expressão político-ideológica

encontrada por aqueles que efectivamente visam anular as conquistas sociais do século XX.

Repare-se que aqueles que são económico socialmente ricos nem sequer são em geral utentes assíduos do Serviço Regional da Saúde porque na prática procuram serviços privados alternativos, onde quer que eles existam. Então os tais que deveriam pagar, seriam esses mesmos que pagam os seus impostos, que vivem do seu trabalho, que organizam com muito esforço os seus haveres, património ou poupança e deixam cerca de 40% de tudo isso nos cofres do Estado para terem os seus serviços sociais fundamentais.

Mas o Estado, que com as novas teses ditas liberais, emprega cada vez mais meios orçamentais de outra maneira, transferindo massivamente esses meios para o investimento privado, vê-se exaurido e incapaz de cumprir bem as suas funções sociais. Para além disso a economia não cresce o suficiente porque aquilo que efectivamente circula não corresponde ao somatório do investimento público com o investimento privado, pois boa parte do investimento privado só o é na titularidade, porque em termos materiais já veio do orçamento público.

Dentro desta lógica os escalões laboriosos intermédios da sociedade, que deixam 40% dos seus rendimentos nos cofres do Estado, que são o motor da economia com o seu trabalho e com o seu consumo, são apelidados de ricos e são forçados a pagar os serviços de saúde que necessitam ou parte deles!

Recorde-se que esta tese foi trazida nesta legislatura a debate público pelo Senhor Presidente do Governo.

Recorde-se que uma das recomendações do Relatório da Comissão Eventual avança nesse sentido.

Recorde-se que o Senhor Secretário Regional Assuntos Sociais, na sua comunicação não assumiu esse objectivo para esta legislatura.

As razões políticas desta última atitude, podem ser imaginadas, mas devem antes ser explicadas por quem as assumiu.

De qualquer modo a sociedade açoriana hoje sabe que a força política que a governa nesta legislatura com maioria absoluta definiu, pela boca do seu líder esse objectivo e aprovou, através da sua maioria parlamentar, uma recomendação com esse mesmo objectivo.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhores Membros do Governo

Há já bastantes anos houve um intenso debate político na Região sobre o número de utentes por médicos de família a fixar.

O poder político da altura, exercido pelo PSD, queria fixar em 2000 esse número, a oposição (toda ela) e a opinião pública defenderam o que vigorava no País e assim foi fixado o numero de 1500.

Uma das recomendações do Relatório da Comissão Eventual aponta agora para a fixação em 2000.

Com essa curta recomendação reduziam-se as necessidades em clínicos gerais de uma penada em 25%, mas condenavam-se algumas ilhas que hoje têm três médicos no Serviço Regional de Saúde a terem apenas dois.

Com essa recomendação limitavam-se seriamente as possibilidades de atribuir aos cuidados primários de saúde o papel fundamental que se proclama para esses mesmos cuidados primários no contexto do Serviço Regional de Saúde.

Com essa recomendação fere-se gravemente a universalidade potencial do sistema instituindo-se meios francamente aquém daquilo que se sabe serem as necessidades nesta Região insular.

Por outro lado uma eventual adopção futura dessa medida contribuiu para as manutenção das dificuldades hoje existentes em cuidados diferenciados de saúde o serem realmente.

Como se sabe um dos concelhos mais carenciados em médicos de família e portanto com reais dificuldades em dar respostas nos cuidados primários é, por exemplo, o concelho de Ponta Delgada.

Este facto tem como consequência o recurso sistemático à unidade hospitalar e à sua urgência como forma alternativa de solução para o utente. O recurso sistemático a esta situação transforma tendencialmente as unidades prestadoras de cuidados diferenciados em unidades prestadoras de cuidados polivalentes, com todo o prejuízo que daí advêm para a sua verdadeira função.

Para o Grupo Parlamentar do PCP a defesa do número máximo de utentes por médico de família em 1500 é estratégica e essencial para nas nossas condições específicas não se evoluir para uma descaracterização perigosa do SRS. Pelo contrário, se quisermos ter uma evolução conceptual positiva da organização e função das unidades de saúde, tendo em conta a distribuição da população por ilhas, um dos pontos de partida terá de ser a defesa deste princípio que hoje vigora legalmente. Registe-se, entretanto, que na sua comunicação o Senhor Secretário não adoptou esta recomendação.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhores Membros do Governo

O Grupo Parlamentar do PCP defende que se tem que caminhar no SRS, para a uniformização de regras, racionalização de procedimentos e melhor aproveitamento de recursos. Algumas recomendações do relatório vão nesse sentido e por isso apoiamos muitas delas.

É entretanto necessário referir que esse tem de ser um processo dialogado, que não se compadece com critérios partidarizados de nomeação ou de exclusão de responsáveis, nem com regulamentos pouco rigorosos e poucos pensados, nem com concessões a interesses ou a mistura de interesses diversos.

As despesas públicas da saúde tendem a aumentar. É natural que assim seja se queremos que o SRS acompanhe, em termos de qualidade, os progressos da ciência e dêem resposta cabal aos novos problemas de saúde que a nossa própria sociedade e civilização vão gerando.

Essa tendência, porém, se é certo que globalmente não deve ser contrariada, não pode servir de alibi ou desculpa para que se gastem mal gastos ou não se aproveitam bem os recursos existentes.

A política orçamental pública da Região Autónoma necessita de uma profunda revisão, mas não é este o momento de introduzir essa discussão. É, entretanto certo, que só se poderão encontrar soluções sólidas de financiamento do Serviço Regional de Saúde nesse quadro.

O funcionamento do Serviço Regional de Saúde obriga todos os interventores políticos a terem uma postura profunda de diálogo com a sociedade, postura essa que na realidade não tem estado presente.

A evolução do Serviço Regional de Saúde, numa Região como a nossa, de pequena dimensão, pode ser exemplar, se ao interesse colectivo não se sobrepuserem outros interesses, nomeadamente de grupo.

Para o PCP/Açores a capacidade e a competência instaladas no Serviço Regional de Saúde, com uma vasta rede de unidades, com profissionais com alta qualidade e dedicação são o principal capital que temos.

Saibamos todos nós contribuir para que essa realidade possa ser bem aproveitada e favor da nossa sociedade.

Disse.

M.O.